

Santa Maria/RS, 24 de Novembro 2020.

Ilma. Sra.

Gilda Galeazzi

Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG -.

Porto Alegre/RS

Objeto: **Proposição para Alteração do Art. 127 do Regulamento Geral do MTG -.**

Abrangência: **Regulamento Geral – Disposição Eletiva do Conselho Diretor Prevista em Regulamento -.**

Prezada Companheira Tradicionalista,

Atualmente o art. 127 do Regulamento Geral do Movimento Tradicionalista Gaúcho estabelece que:

“Art. 127 - Concluída a contagem de votos será considerada eleita a chapa mais votada.

Parágrafo único - Em caso de empate será considerada eleita a chapa que contiver o candidato mais idoso.”

Ocorre que, pelo que se cogita nos diversos meios eletrônicos, existem três chapas candidatas ao pleito e, neste compasso, estamos na iminente possibilidade de termos uma composição eleita sem sequer alcançar 50% da simpatia dos posicionamentos das entidades tradicionalistas manifestado pelo voto.

Exemplificando a situação, na eventual possibilidade de duas chapas receberem 30% dos votos, e uma 40% dos votos, teríamos uma chapa eleita sem alcançar sequer 50% da simpatia dos tradicionalistas. Neste caso, teríamos, talvez, uma chapa eleita com 60% de rejeição.

Desta forma, propõe-se que, cumprindo com o que estabelece o art. 97, do Regulamento Geral, bem como o art. 32 do Estatuto Social, seja realizada uma Convenção Extraordinária para que a redação do art. 127 do Regulamento Geral passe a vigorar com a seguinte disposição:

“Art. 127 - Concluída a contagem de votos será considerada eleita a chapa que alcançar mais de 50% dos votos válidos. Em caso deste percentual não ser alcançado será realizada nova votação composta pelas duas candidaturas com o maior número de votos. Parágrafo Único - Em caso de empate será considerada eleita a chapa que contiver o candidato mais idoso.”

Pelo exposto, nos termos acima expostos, se propõe a adequação do art. 127 do Regulamento Geral.

N. Termos,

Pede e Espera Deferimento.

 **Valmir Böhmer**
Vice-presidente Artístico